## **MPV 726** 00060



ET	IQUETA		

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS				
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016				
Autor Deputado Elvino Bohn Gass	Partido PT  4Aditiva			
1 Supressiva 2 Substitutiva 3. X Modificativa	4Aditiva			
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Modifique-se o inciso II do art. 29 da Lei nº 10.683/20/12 da Medida Provisória 726/2016, que passa a vigorar com a s				
Art. 29				
<ul> <li>II – do Ministério do Desenvolvimento Social, o Co Assistência Social, o Conselho de Articulação de Programas Gestor do Programa Bolsa Família e até 5 Secretarias.</li> </ul>				
JUSTIFICAÇÃO				
Não motivos para a modificação estrutural do MDS, tampouco sua fusão com o MDA.				
Estrategicamente, duas medidas contidas nesta MP que oferecem ri e urbana, pela possibilidade de desmonte e de desqualificação das foram desenvolvidas por estes Ministérios.				
Esta emenda recompõem a estrutura original do MDS, mante organização institucional, que lhe permita seguir ampliando e quali curso.	-			
Além disto, a emenda reforça a inconsequência da fusão do MDA o sua capacidade de ação, extinguindo área e projetos cruciais para áreas sociais e de assistência, além das iniciativas para o meio ru subtraídas.	o desenvolvimento das			

## PARLAMENTAR

Deputado Elvino Bohn Gass